

**COMUNICADO Nº 011 /2021**

Recife, 08 de outubro de 2021

ASSUNTO: ENVIO DE NOTA FISCAL.

Prezado Prestador,

Cumprimentando -o cordialmente, segue em anexo **Ofício circular/DASS nº 003/2021**, referente ao envio de notas fiscais pelo credenciado. Para conhecimento das **novas diretrizes** quanto a emissão de Nota Fiscal .

Atenciosamente,

Geysianne Mascarenhas
Gerente da Rede Credenciada



Documento assinado eletronicamente por **Geysianne Barbosa Mascarenhas**, em 08/10/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17699086** e o código CRC **B5226E56**.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Henrique Dias, s/n, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-140, Telefone:

Recife, 9 de outubro de 2021.

Aos Senhores Representantes Legais
Rede Credenciada do SASSEPE
Capital e Interior

ASSUNTO: ENVIO DE NOTA FISCAL

Senhor Representante Legal,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos para as devidas providências, que a partir **do dia 1º de novembro de 2021**, o envio da nota fiscal pelo credenciado seguirá a seguinte rotina.

I - Caberá ao credenciado observar a última competência que lhe foi paga para emitir a nota relativa a próxima competência.

II – O credenciado deverá consultar o **Portal da Haptech**, disponível no site do IRH para obter o demonstrativo contendo os dados para emissão da nota fiscal (número do processo, competência e valor), uma vez que a HAPTECH disponibiliza esses demonstrativos após auditoria realizada, conforme manual do credenciado.

II – Ao visualizar esses dados, o credenciado deverá emitir a nota e enviar para o email **nf.sassepe@irh.pe.gov.br**

III – Ao chegar a nota no email do **nf.sassepe@irh.pe.gov.br**, a equipe formaliza o processo, gera o número do SEI e envia por email ao credenciado para acompanhar o andamento do processo, através do SEI (consulta processo SEI) também no site do IRH.

IV – Destacamos que deverá ao credenciado atentar para só emitir a nota da próxima competência quando a nota fiscal anterior enviada estiver devidamente paga.

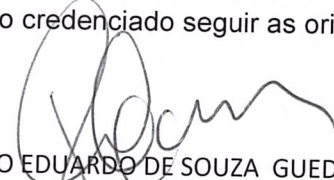
V - Em caso de dúvidas para acesso ao demonstrativo para a emissão da nota fiscal no portal da Haptech, o credenciado deverá fazer contato com a equipe de contas médicas da Haptech, contatos:

Sr. Gilberto Marques tel 81 996878140 email **gilbertomf@haptech.com.br**

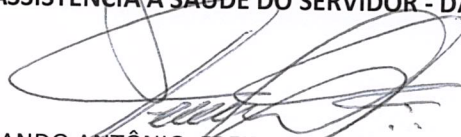
Sr. Zenilton Brito telefone 81 997149783 email **zenilton.brito@haptech.com.br**

Diante do exposto, **a partir de 1º de novembro/2021** não pediremos notas por email telefone, ou outros canais, devendo o credenciado seguir as orientações acima elencadas.

Atenciosamente,



FERNANDO EDUARDO DE SOUZA GUEDES
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - DASS



FERNANDO ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - DIPG